



Informe Técnico: Vigilância da Raiva na Bahia

Setembro/2024

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância e de assistência à saúde.

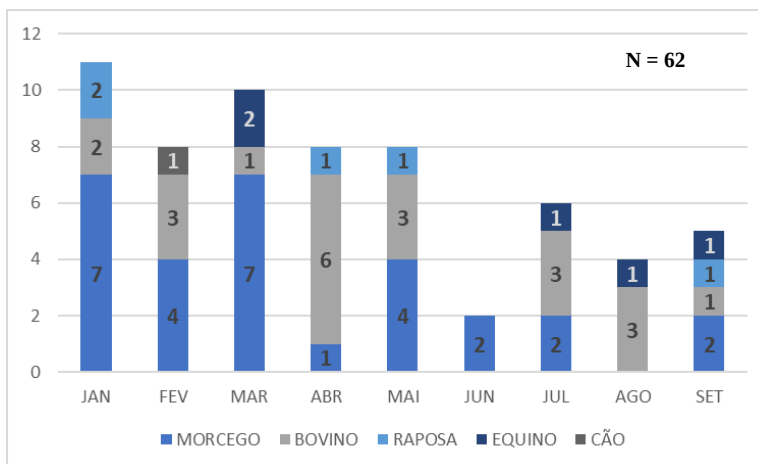
A transmissão da doença ocorre quando o vírus da raiva, existente na saliva do animal infectado, penetra no organismo de outro mamífero, inclusive o humano, através da pele ou de mucosas por meio de mordedura, arranhadura ou lambedura.

No Brasil, em 30 de agosto foi confirmado o primeiro caso de raiva humana do ano. O caso ocorreu na zona rural da cidade de Piripiri, Estado do Piauí, tendo o macaco (popularmente conhecido como sagui) como o animal transmissor. O paciente foi agredido em 15 de julho/24 e só procurou atendimento médico após começar a apresentar sintomas da doença, no dia 06 de agosto/24. O óbito ocorreu no dia 27 de agosto/24.

Na Bahia, o último caso de raiva humana ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

Em relação a raiva animal, no mês de setembro de 2024, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, cinco casos positivos no estado da Bahia, sendo dois morcegos, uma raposa, um bovino e um equino. Esses animais são oriundos das zonas rurais das Macrorregiões Centro Leste, Leste e Sul. Os dados de setembro, somados aos dos meses anteriores, totalizam 62 casos positivos em 2024 (gráfico 01), sendo a maior parte da espécie morcego (47%) e bovino (35%).

Gráfico 01. Número de animais positivos, por mês e espécie animal, 2024.



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. Atualizado em 04.10.2024.



Quando comparado ao mesmo período do ano de 2023 (sete casos, sendo cinco morcegos e dois bovinos), o mês de setembro demonstra uma redução de 29% no número de casos positivos para raiva animal.

Analisando os dados de 2024 em relação a anos anteriores, percebe-se que o vírus segue em circulação nas diversas regiões do Estado, principalmente em animais silvestres, mas também com número relevante em animais de produção, como demonstrado na **tabela 01**.

Tabela 01. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2024* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024*
BOVINO	20	16	17	22
MORCEGO	6	9	36	29
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	5
EQUINO	0	2	7	5
CAPRINO	0	1	1	0
OVINO	1	1	0	0
GATO	1	0	1	0
CÃO	1	0	2	1
TOTAL	47	34	74	62

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. Atualizado em 04.10.2024.

* Dados de 2024, janeiro a setembro.

Fatores que podem interferir na ocorrência de casos de raiva animal:

Melhoria da vigilância passiva – Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Importante destacar o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres que participam do ciclo natural da doença. A proximidade entre áreas atualmente habitadas pelos animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos – Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Na **tabela 02**, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal em 2024, até o mês de setembro. É importante salientar que variáveis como estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levadas em consideração na análise dos dados.

Tabela 02. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, 2024*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Canídeo silvestre	Cão	Equino	Total
Leste	Amargosa	-	-	-	-	1	1
	Camaçari	5	-	-	-	-	5
	Candeias	-	2	-	-	-	2
	Castro Alves	-	-	-	-	1	1
	Dias d'Ávila	2	-	-	-	-	2
	Itatim	-	-	1	-	-	1
	Lauro de Freitas	1	-	-	-	-	1
	Salvador	5	-	-	-	-	5
	Santo Antônio de Jesus	2	-	-	-	-	2
Centro Leste	Boa Vista do Tupim	-	1	-	-	-	1
	Cansanção	1	-	-	-	-	1
	Feira de Santana	6	-	-	-	-	6
	Ibiquera	-	1	-	-	-	1
	Itaberaba	-	1	-	-	1	2
	Pé de Serra	-	2	-	-	-	2
	Riachão do Jacuípe	-	-	1	-	-	1
	Ruy Barbosa	-	1	-	-	-	1
	Tanquinho	-	1	-	-	-	1
	Valente	-	-	2	-	-	2
Nordeste	Catu	1	-	-	-	-	1
	Cardeal da Silva	-	1	-	-	-	1
	Entre Rios	-	1	-	-	-	1
	Esplanada	1	-	-	-	-	1
	Tucano	-	-	-	1	-	1
Centro Norte	Cafarnaum	-	-	1	-	-	1
Norte	Juazeiro	-	2	-	-	-	2
Sudoeste	Itambé	-	1	-	-	-	1
	Itapetinga	-	-	-	-	1	1
Sul	Itajuípe	-	1	-	-	-	1
	Jaguaquara	-	1	-	-	-	1
	Jequié	-	-	-	-	1	1
	Maraú	-	2	-	-	-	2
	Valença	5	4	-	-	-	9
TOTAL		29	22	4	1	4	62

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. Atualizado em 04.10.2024.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal.

A Vigilância Epidemiológica Estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde. Esse monitoramento favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.